



PREFEITURA DE
JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Amor pelos Japoraenses!

PORTARIA Nº. 059/2022

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

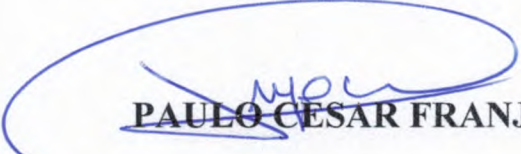
PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **LEOMAR RODRIGUES DA SILVA, CHEFE DE NUCLEO, SÍMBOLO DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/04/2022 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Japoraense
EDIÇÃO: Nº 3078 Pg. 308
EDITADO EM: 25/04/2022

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 056/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Paulo Cesar Franjotti, no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público de Edital nº. 001/2019 de 18 de outubro de 2019 (D.O.M. Ed. Nº. 2461, página nº. 97 à 118 de 18 de outubro de 2019 e Edital de homologação nº. 11/2019 de 16 de dezembro de 2019 (D.O.M. Ed. nº. 2502, página nº. 150 à 155 de 17 de dezembro de 2019),

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **RENATA CAMILA FABIAN SALVADOR**, RG nº. 1966174 SEJUSP/MS, CPF nº. 054.707.961-32, para o cargo de **ENFERMEIRA**, Símbolo TNS-05 Nível, XI, conforme Edital de convocação 001/2020, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

Art. 2º. Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar nº. 012/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 059/2022

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **LEOMAR RODRIGUES DA SILVA, CHEFE DE NUCLEO, SÍMBOLO DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/04/2022 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Arianne Silva Melo